



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Projeto Básico a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Escola Municipal Antônio Jose Malheiros, uma instituição educacional com anos de contribuição à comunidade, desempenha um papel crucial na formação de crianças e adolescentes. Reconhecendo a importância de oferecer um ambiente educacional seguro, moderno e funcional, a Prefeitura Municipal propõe um projeto de reforma e ampliação da referida escola. Este projeto visa atender à crescente demanda de alunos e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento acadêmico e social.

A reforma e ampliação da Escola Municipal Antônio Jose Malheiros são necessárias para:

- 1- Melhorar as condições de ensino e aprendizado.
- 2- Adequar a estrutura física às normas de acessibilidade e segurança.
- 3- Atender ao aumento do número de alunos.
- 4- Proporcionar um ambiente mais saudável e adequado para alunos e professores.

Santa Luzia do Paruá - MA, 02 de julho de 2024.

VALTEIR RODRIGUES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Obras